



Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

OF/GP/PMB Nº 258/2025

Brejetuba, 21 Outubro de 2025.

Exmº Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Brejetuba/ES.

JAIRO CUNHA

Assunto: **Veto de Autógrafo de Lei Nº 1.063/2025**

Exmº Senhor Presidente;

Com nossa cordial saudação, encaminho a Vossa Excelência o **VETO nº 006/2025** que Veta o Autógrafo de Lei nº 1.063/2025.

Veta os Autógrafos abaixo:

Autógrafo Nº 1.063/2025 INSTITUI PROGRAMA MUNICIPAL DE FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO MUNICÍPIO DE BREJETUBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Atenciosamente,



LEVI MARQUES DE SOUZA

Prefeito de Brejetuba - ES